3ª Versão

MANUAL DE RECOMENDAÇÕES SOBRE EPI PARA SERVIDORES









Manual de Recomendações sobre Equipamentos de Proteção Individual EPI para servidores - 2ª Versão

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Realização

Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor

Autores e Colaboradores

Amanda Maria Meneses Dutra – Técnica em Segurança do Trabalho

Eliziê Pereira Pinheiro – Técnica em Segurança do Trabalho

Michael Pablo França Silva – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Sandriely Sonaly Lima Oliveira – Engenheira de Segurança do Trabalho.

Saulo da Silva Diógenes – Médico do Trabalho

Eyslane Gonçalves Maia – Enfermeira

Karla Mayara Florentino Fernandes – Terapeuta Ocupacional do Trabalho

Sara do Nascimento Cavalcante – Técnica de Enfermagem

Redenção - 2024





Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - Unilab Sistema de Bibliotecas da Unilab - (Sibiuni) Catalogação na Fonte

U51m Univerisdade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira

Manual de recomendações sobre equipamentos de proteção individual - EPI / Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira.. – Redenção: UNILAB, 2023.

42 p.: il. color.

1. Equipamento de proteção — Manual. 2. Acidentes - Prevenção. 3. Segurança do trabalho. I. Título.

CDD 363.11

Sumário

1 INTRODUÇÃO	05
1.1 REFERÊNCIAS NORMATIVAS	06
1.2 SIGLAS	07
1.3 DEFINIÇÃO DE EPI	08
1.4 OBJETIVO DA UTILIZAÇÃO DE EPI	08
1.5 TREINAMENTO, REGISTRO DE RECEBIMENTO E DEVOLUÇÃO DE EPI	10
1.6 CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA	12
1.7 TIPOS DE EPI	14
1.8 PERIODICIDADE DE TROCA DOS EPI´s	15
1.9 HIGIENIZAÇÃO DO EPI	16
1.10 CONSIDERAÇÕES GERAIS	17
2 RECOMENDAÇÕES DE EPI'S POR ATIVIDADES	18
3 CATÁLOGO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	20
4 REFERÊNCIAS	40





1 Introdução

Este Manual de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) tem por finalidade contribuir para a indicação, aquisição e o fornecimento de EPI's mais adequados aos servidores, de acordo com a Norma Regulamentadora 06 e demais normas técnicas.

O objetivo principal do manual é orientar todos os servidores da UNILAB quanto ao uso recomendado ou obrigatório, conscientizando-os sobre sua importância, bem como a proteção à saúde e à segurança no trabalho.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) - Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a empresa, regida pela CLT, é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Da mesma forma deve ser feita para os servidores regidos pela Regime Jurídico Único.

Informamos ainda que todo o equipamento de proteção adquirido pela instituição deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Desta maneira, através do catálogo de EPI's, que inclui suas características e indicações, busca-se a padronização e a qualidade dos itens a serem adquiridos pela UNILAB. As recomendações para o uso de EPI são bastante genéricas e padronizadas. Haverá casos em que será necessário utilizar algum tipo de EPI específico, levando em consideração os níveis de exposição de determinado risco e características do ambiente de trabalho. Desse modo, é fundamental que os casos específicos sejam informados à equipe técnica de Segurança do Trabalho para que sejam feitas as adequações necessárias.

Qualquer dúvida sobre EPI entrar em contato com a DAS - Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor através do e-mail das.sgp@unilab.edu.br.





1.1 Referências Normativas

- Lei N° 6.514, de 22/12/1977: Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria No 3.214, de 08/06/1978: Regulamenta a Lei no 6.514, de 22/12/1977, instituindo as Normas Regulamentadoras – NRs;
- Portaria Secretaria de Inspeção do Trabalho e o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho SIT/DSST No 452 DE 20.11.2014: Estabelece as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI enquadrados no Anexo I da NR 06 e dá outras providências;
- Portaria Normativa nº 03 de 07 de maio 2010. Estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor -NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor;
- Norma Regulamentadora Nº 01: Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais;
- Norma Regulamentadora Nº 06: Equipamento de Proteção Individual EPI.





1.2 Siglas

ANSI: American National Standards Institute (Instituto Nacional de Padrões Americanos)

BS EN: British Standard European Norm (Norma Europeia Padrão Britânica)

CA: Certificado de Aprovação

CAS: Chemical Abstracts Service

CISSP: Comissão Interna de Saúde do Servidor Público

CNEN: Comissão Nacional de Energia Nuclear

DAS: Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor

EPI: Equipamento de Proteção Individual

EN: European Norm (Norma Europeia)

FPS: Fator de Proteção Solar

FBC: Filtro Baixa Capacidade

Inmetro: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

ISO: International Organization for Standardization (Organização Internacio-

nal de Normalização)

KV: Quilovolt

KN: Kilonewton

NBR: Normas Brasileiras

NOSS: Norma Operacional de Saúde do Servidor Público Federal

NR: Normas Regulamentadoras

N: Newton

PVC: Policloreto de vinil

PFF: Peça Facial Filtrante

TNT: Tecido Não Tecido

UVA/UVB: Ultravioleta tipo A/ Ultravioleta tipo B

V: Volts







1.3 Definição de EPI

O Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo produto utilizado como ferramenta de trabalho, de uso individual, destinado à proteção do trabalhador, o qual tem a finalidade de minimizar os riscos ocupacionais, que ameaçam a segurança e a saúde no trabalho.

O uso de EPI é uma exigência da legislação trabalhista brasileira por meio da Norma Regulamentadora nº 06, contida na Portaria no 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. Cabe destacar também que há o amparo legal na Lei nº 8.112/90 no art. 116, inciso III, onde é dever do servidor observar as normas legais e regulamentares.



1.4 Objetivo da utilização de EPI

O Equipamento de Proteção Individual – EPI tem a função de proteger individualmente cada servidor de possíveis lesões, quando da ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais. Portanto, o EPI não evita acidentes, mas protege o servidor, quando o risco estiver ligado à função e ao tempo de exposição ao agente, sem esquecer da sensibilidade de cada organismo.

Responsabilidades da Instituição e dos Servidores quanto ao EPI

A Instituição é obrigada a fornecer aos servidores, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:







- a) sempre que as medidas de ordem geral não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho:
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência.

Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, a instituição deve fornecer aos servidores os EPI adequados, de acordo com o disposto no ANEXO I da NR 6. Compete à Divisão de Saúde e Segurança do Servidor - DAS recomendar à instituição o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

Cabe à organização, quanto ao EPI:

- a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- **b)** orientar e treinar o servidor;
- c) fornecer ao servidor, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;
- d) registrar o seu fornecimento ao servidor, através do Termo de Responsabilidade - FORNECIMENTO E USO DO EPI - Equipamento de Proteção Individual;
- e) exigir seu uso;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;
- g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; e
- h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada.

Cabe ao servidor, quanto ao EPI:

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;
- **b)** utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

Ressaltamos que o servidor deve observar as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI.







1.5 Treinamento, Registro de Recebimento e Devolução de EPI

Os servidores só poderão receber os equipamentos mediante a comprovação da participação no treinamento de uso e conservação de EPIs e que estejam inclusos no público-alvo dos riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e de acidentes) determinados previamente pela equipe de segurança do trabalho da Unilab.

Para ter acesso ao treinamento assíncrono, o servidor deverá entrar em contato a equipe de segurança do trabalho, através do e-mail: das.sgp@unilab.edu.br, solicitando link do Formulário de inscrição eletrônico para treinamento de EPI. A participação no treinamento é obrigatória para os servidores.

Para fins de comprovação de participação no treinamento, os servidores treinados deverão assinar o registro de frequência de forma eletrônica (palavra-chave), através de formulário no Google Forms.

Os servidores só poderão receber os EPIS mediante a comprovação de participação no treinamento. Dessa forma, a lista dos servidores aptos a receberem os EPIS será compartilha pela DAS para a unidade de patrimônio (almoxarifado central).

Ao finalizar o treinamento, o servidor estará apto para agendar a retirada dos seus respectivos EPIS seguindo as orientações abaixo:

O servidor deverá solicitar EPIS ao patrimônio, antecipadamente, no mínimo, dois dias da data prevista do recolhimento, através do e-mail: patrimonio@unilab.edu.br, com as seguintes informações:

Macro unidade, cargo, descrição do EPI, quantidade, unidade de medida (tamanho), tipo de risco da atividade (físico, químico, biológico e de acidente), previsão de data da necessidade de retirada no almoxarifado do Campus dos Palmares, turno preferencial para retirada (manhã ou tarde) e motivo (aquisição inicial, substituição ou perda).

Observações:

- Consultar o MANUAL DE RECOMENDAÇÕES SOBRE EPI PARA SERVIDORES UNILAB disponível no site da SGP, na aba "segurança do trabalho".
- · Para os EPIS descartáveis, como exemplos: luvas, máscaras do tipo PFF, aventais, entre outros, solicitar a quantidade necessária individual para até 1 (um) mês.
- · A solicitação é individual e intransferível, sendo vedada a retirada para outro servidor ou para outro público (colaboradores terceirizados e/ou discentes).







Para o recebimento DAS envia lista de servidores Servidor preenche e assina o Termo de treinados e aptos a receberem os Responsabilidade no respectivos EPIS para Unidade de dia da retirada dos Patrimônio (Almoxarifado Cental) EPIS. Servidor participa do Servidor entra em contado com Patrimônio envia cópia do Termo de Responsabilidade treinamento realizao patrimônio (Almoxafirado do pela DAS Central) via e-mail do EPI para o e-mail da DAS. preenche o formuláagendar a retirada do EPI rio Google. Para devolução Patrimônio recebe e preenche os Patrimônio envia cópia do termo de Responsabilidade campos de devolução no Termo de do EPI para e-mail da DAS. Responsabilidade dos EPIS. Patrimônio armazena na Sala de EPIS no local Servidor entra em contato com o Patrimônio (Almoxarifado Central) via de inservíveis para posterior destinação final e-mail para agendar a devolução do confrome Plano de Gerenciamento de Resídu-EPI (não descartáveis) os Solídos da Unilab.

Observação: A compra dos EPIS será realizada pela CLCP - Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio, com suporte técnico da DAS. A posteriori, os EPIS ficarão armazenados no almoxarifado central, localizado no Campus dos Palmares. Os EPIS utilizados e inservíveis que não são descartáveis, deverão ser devolvidos para o almoxarifado central. O registro deve ser consignado no Termo de Responsabilidade do EPI.

O registro de EPIS é muito importante, também, nos casos de ocorrência de acidentes de trabalho, pois permite verificar se houve falhas na dispensa de algum equipamento, ou se há necessidade de utilização de outro tipo de proteção individual, além de possibilitar o adequado dimensionamento para os servidores da Instituição, subsidiando assim, aquisições/compras futuras.

A equipe do patrimônio deverá enviar cópias do Termo de Responsabilidade do EPI-Fornecimento e uso do EPI (em pdf), devidamente preenchido e assinado pelo servidor para o e-mail da DAS (das.sgp@unilab.edu.br) ou através de compartilhamento entre unidades no Google Drive.





1.6 Certificação de Aprovação - CA

O Certificado de Aprovação (CA) é um documento emitido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho que identifica se os EPI's estão em conformidade com as exigências da NR6, com o objetivo de garantir sua qualidade, funcionalidade e autorizar a sua comercialização.

De acordo com a NR 6, todo EPI, seja ele de fabricação nacional ou importado, só pode ser comercializado com o CA válido. Para que isto ocorra, os equipamentos são submetidos a vários testes específicos que irão avaliar durabilidade, conforto e proteção para exercer as atividades.

É importante que, nos processos de aquisição dos EPI's, seja observado se a numeração do Certificado de Aprovação está válida. Tal consulta pode ser realizada no endereço eletrônico: http://caepi.mte.gov.br/internet/Consulta-CAInternet.aspx



Figura 2 - Site para consulta do Certificado de Aprovação - EPI.

O CA concedido ao EPI tem validade vinculada ao prazo da avaliação da conformidade definida em regulamento emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Após adquirido, o servidor que fará uso do EPI deve observar as condições do equipamento, de armazenamento e o prazo de validade do equipamento informados pelo fabricante ou importador.







Figura 3 - Site para consulta do Certificado de Aprovação - EPI.

A validade do EPI é o período predeterminado no qual o fabricante garante que a eficiência e funcionalidades do equipamento estão de acordo com os parâmetros técnicos e de qualidade para o controle dos riscos.

Já a vida útil de um EPI diz respeito ao estado de conservação do equipamento. Ela está relacionada com as condições de uso desse equipamento e sua velocidade de desgaste pela frequência excessiva, por causas naturais ou modo de utilização.

Sendo assim, um EPI que ainda esteja dentro do prazo de validade, pode já não ter mais condições de uso devido a sua vida útil.

Validade do CA x Validade do EPI

A validade do CA existe para que a comercialização do produto seja feita no prazo máximo de 5 anos, e sua renovação é uma responsabilidade do Distribuidor de EPIs.







Já a validade do EPI, é a data limite estipulada pelo fabricante para que o mesmo possa ser utilizado com segurança.

Uma vez vencido o CA do equipamento, poderá ser comercializado pelo fabricante ou importador. Porém, a utilização do



EPI continuará até o dia da validade do produto estipulada pelo fabricante.

1.7 Tipos de EPI

No mercado, há uma extensa variedade de tipos de EPIs, cada um com sua finalidade, modo de uso e especificações muito particulares, dependendo da atividade laboral a ser executada. A NR 6, em seu Anexo I, apresenta a lista de FPI:

- A EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA
- B EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE
- C EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA
- D EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
- E EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
- F EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES
- G EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES
- H EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO
- I EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

As solicitações para que os produtos que não estejam relacionados no Anexo I sejam considerados como EPI, bem como as propostas para reexame daqueles ora elencados, devem ser avaliadas pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho..







1.8 Periodicidade de troca dos EPI's

Não há norma que indique o tempo de troca de EPIs, pois, como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma interferência que demande a sua troca. Assim, o EPI pode cumprir seu papel mesmo com minutos de utilização. O EPI descartável deve ser rejeitado a cada uso.

Equipamentos de proteção como luvas, calçados, aventais, capas de chuva e óculos sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta uma simples inspeção visual para notar que precisam ser substituídos. Todavia, para esses e outros equipamentos, sobretudo máscaras e filtros, as instruções do fabricante devem ser sempre consultadas.

No tocante aos aspectos que devem ser considerados para a substituição de um EPI é o usuário. Ele é quem melhor reconhece o momento ideal para a troca. Para tal, vistorias diárias devem ser realizadas com o propósito de identificar inadequações. Caso o EPI apresente qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitada a sua substituição.

Nota-se que o mesmo EPI pode ser indicado para atividades diferentes, resultando em tempos de desgastes distintos para cada caso. Essa observação é essencial ao realizar o dimensionamento da compra, pois, considerando um EPI que necessita ser trocado a cada 30 dias, quantos EPIs deste tipo serão necessários para abastecer um usuário durante 2 anos?

Sobre a compra, impende salientar que os EPIs possuem prazo de validade estabelecido de fábrica, ou seja, mesmo que ele esteja lacrado e sem uso, às suas propriedades de proteção



podem estar comprometidas caso essa data seja atingida. Dessa forma, é importante observar o quantitativo de aquisição desse material, de modo que não haja desperdícios com hiper dimensionamentos.







1.9 Higinienização do EPI

Segundo a NR 6, limpeza é a remoção de sujidades e resíduos de forma manual ou mecânica, utilizando produtos de uso comum, tais como água, detergente, sabão ou sanitizante.

Utilizar um EPI que não apresente bons estados de higienização pode ser um risco iminente para a saúde e segurança do trabalhador.

Os equipamentos de proteção servem como uma barreira entre o trabalhador e possíveis doenças ocupacionais. Quando os EPIs não são devidamente higienizados, o risco de contaminação por vírus, fungos e bactérias nocivas pode aumentar, deixando o profissional mais propenso a apresentar problemas de saúde.

Outro ponto importante a ser destacado é que higienizar os EPIs de forma adequada ajuda a conservar os equipamentos por mais tempo, garantindo a eficiência na proteção e segurança do servidor.



De uma forma geral, a limpeza dos EPIs é feita com água corrente e sabão neutro. Produtos corrosivos ou abrasivos devem ser evitados, porque podem danificar o material.

Alguns EPIs podem apresentar instruções específicas e produtos recomendados para garantir que as camadas

de proteção se mantenham intactas, nesses casos o indicado é seguir as orientações do fabricante.

Ponto de atenção! Nem todos os EPIs são laváveis e alguns devem ser descartados logo após o uso. Confira sempre a etiqueta do produto para proceder da melhor forma.

Em relação ao processo de secagem, alguns cuidados são importantes! Evite usar papel para secar os óculos, por exemplo, pois o atrito desse material nas lentes pode arranhar a superfície do equipamento.





Outros EPIs, como capacetes, máscaras de respiração e luvas, devem ser higienizados e secados à sombra. A exposição ao sol ou outra fonte de calor intenso, pode danificar os equipamentos, provocando rachaduras e ressecamentos que deixam o profissional vulnerável ao utilizá-lo.

Nunca guarde os EPIs enquanto ainda estiverem úmidos ou molhados, isso pode mofar o equipamento e facilitar a proliferação de bactérias ou fungos.

Como já foi dito, lembre-se sempre de verificar as orientações de higienização e conservação indicadas pelo fabricante. Cada tipo de equipamento possui suas particularidades e devem ser respeitadas para garantir a durabilidade do material e a segurança do colaborador.

1.10 Considerações Gerais

Desta maneira, através do manual de EPI's, que inclui suas características e indicações, busca-se a padronização e a qualidade dos itens a serem adquiridos pela UNILAB em todos os seus diferentes campi.

Importante: Destaca-se que este manual possui caráter permanente. No entanto, sempre que necessário, tal manual poderá ser atualizado para inserção de novas legislações, atividades laborais, equipamentos de proteção dentre outras informações importantes para a segurança e saúde no trabalho. Visando sempre a melhoria contínua no que tange a segurança e bem estar do servidor.

É importante ressaltar que a proteção individual dos servidores depende de diversos fatores, não somente do fornecimento do EPI. Desta forma, a proteção à saúde dos servidores está aliada a percepção dos riscos existentes no local de trabalho, bem como o controle de exposição. Entende-se que o envolvimento de todos servidores é de extrema importância para evitarmos acidentes de trabalho por falta ou por não uso de EPI's.





2 Recomendações de EPI's por atividades

Com o objetivo de auxiliar os campi na verificação da necessidade de EPI's em cada unidade, a DAS indica a seleção de equipamentos de proteção individual por atividades.

Observa-se que, dependendo dos riscos do local, nem todos os itens elencados são necessários, por isso, é imprescindível que a equipe de segurança seja consultada, pois, como dito, o mesmo ambiente pode ser comum a outros campi, tendo, portanto, a listagem dos EPIs considerado a situação de maior complexidade.

SERVIDORES QUE REALIZAM ATIVIDADES NA ÁRFA DA SAÚDE

Óculos de segurança contra respingos de agentes biológicos (secreções), máscara de proteção respiratória semifacial filtrante PFF2 contra agentes biológicos, luvas de de procedimento para proteção das mãos contra agentes biológicos, vestimenta tipo jaleco, calça comprida, calçado de segurança, avental descartável, protetor facial, touca descartável, máscara tripla camada.

SERVIDORES QUE REALIZAM ATIVIDADES EM CÂMARAS FRIAS

Japona térmica com capuz, calça térmica, luva para câmara fria, bota térmica com cano longo, capuz térmico, meia térmica.

SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE MANIPULAÇÃO DEALIMENTOS

Óculos de segurança, avental descartável, luva de vinil descartável sem pó bioabsorvível, máscara descartável dupla, touca descartável, jaleco na cor branca, calça comprida confeccionada em brim na cor branca, calçado de proteção na cor branca. Caso ocorra exposição ao calor: luva térmica para altas temperaturas, avental térmico para altas temperaturas.

Caso ocorra exposição ao ruído: protetor auricular do tipo plug.





SERVIDORES QUE REALIZAM ATIVIDADES EM ACERVO ARQUIVÍSTICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Óculos de segurança, máscara semi-facial filtrante PFF1 para proteção contra poeira, vestimenta tipo jaleco, luva de vinil descartável sem pó bioabsorvível.

SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES COM SOLDA

Protetor facial para solda para proteção dos olhos e face, máscara semifacial filtrante PFF2 com válvula contra fumos metálicos, luvas de raspa de couro, mangote de raspa de couro, avental de raspa de couro, perneiras de raspa de couro, calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes, calçado de proteção

SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES NA ÁREA DA MECÂNICA. METALÚRGICA. **ELETROMECÂNICA**

Óculos de segurança contra impactos de partículas volantes, creme para proteção das mãos contra agentes químicos, luva de vaqueta contra agentes abrasivos e escoriantes, protetor auditivo do tipo concha para proteção do sistema auditivo, protetor auricular do tipo plug (para baixos níveis de pressão sonora), calçado de proteção, calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes:

SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES COM ELETRICIDADE

Para rede desenergizada: Óculos de segurança, luva multitato (poliuretano); calçado de proteção. Para rede energizada: Óculos de segurança, luva de vaqueta, luva isolante de borracha, roupa anti chamas, calçado de proteção sem componentes metálicos (biqueira de composite), proteção integrada contra choques elétricos e agentes térmicos provenientes do arco elétrico: inclui capacete classe B tipo II com carneira, e protetor facial que possa ser acoplado ao capacete.





SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES NA OPERAÇÃO DE **MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

Óculos de segurança, protetor auricular do tipo plug ou concha, calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes, calçado de proteção.

SERVIDORES QUE EXECUTAM OPERAÇÕES EM SERRA CIRCULAR, POLICORTE, LIXADEIRAS, ENTRE **OUTRAS MÁQUINAS**

Óculos de segurança, máscara de proteção facial, máscara semifacial filtrante PFF1 para proteção contra poeiras, luva de raspa de couro ou vaqueta, protetor auricular tipo concha, calca comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes, calçado de proteção.

SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES DEJARDINAGEM

Óculos de segurança; luva de malha de algodão com revestimento em látex, touca árabe, luva nitrílica, calçado de proteção, boné, camiseta e calça.

Para atividades de rocadeira manual: óculos de segurança, protetor facial incolor, protetor auricular tipo concha, avental de raspa de couro, perneira de raspa de couro, mangote de raspa de couro, luva de raspa de couro, calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes, botas de proteção anticorte.

SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES COM ANIMAIS

Óculos de segurança, máscara semifacial filtrante PFF2 para proteção contra agentes biológicos, luva de látex sem pó bioabsorvível (para o manejo dos animais), luva nitrílica (para atividades de arraçoamento, manejo sanitário e revolvimento de cama), calça comprida, bota de cano longo. Avental descartável.





SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES EM OBRAS

Oculos de segurança, capacete de segurança Classe B, Tipo II (com aba frontal), protetor auricular tipo concha ou plug, calça comprida, capa de chuva, calçado de segurança do tipo botina.

SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES COM TRABALHO EM ALTURA* * Trabalho em altura: superior a 2 metros

Capacete de segurança Classe A ou B, tipo II (aba frontal), com jugular, óculos de segurança (levar em consideração: exposição a raios solares, poeiras, produtos químicos, vidros, vapores, entre outros), cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, com talabarte e dispositivo trava-quedas, luvas de segurança antiderrapante (contra agentes abrasivos e escoriantes) e calçado de segurança.

SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES EM REDES DE ESGOTO

Oculos de segurança, máscara de proteção respiratória semifacial filtrante PFF2 contra agentes químicos e biológicos, luvas nitrílicas para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos, luva de PVC para manuseio de produtos utilizados para desentupimento de vasos sanitários e ralos, calça comprida para proteção das pernas contra respingos de produtos químicos, calçado de segurança ou bota PVC, macação impermeável.

SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES COM AGENTES QUÍMICOS NOCIVOS

Oculos de segurança contra respingos de agentes químicos, máscara de proteção respiratória semifacial filtrante PFF2 contra agentes químicos, máscara de proteção respiratória com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, luvas nitrílicas para proteção das mãos contra agentes abrasivos, cortantes e químicos, vestimenta tipo jaleco e comprimento abaixo do joelho, calça comprida para proteção das pernas contra respingos de produtos químicos, calçado fechado.

Caso ocorra exposição ao calor: luva térmica para altas temperaturas, avental térmico para altas temperaturas.

Caso ocorra exposição ao ruído: protetor auricular do tipo plug.





SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES COM AGROTÓXICOS

Boné árabe, máscara de proteção respiratória com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, viseira facial transparente, luva de PVC contra agentes químicos, avental de material impermeável com comprimento até a altura do joelho, jaleco confeccionado em brim com mangas compridas, calça comprida, bota em PVC de cano longo.

SERVIDORES QUE EXECUTAM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Óculos de segurança; máscara semifacial PFF2 para proteção contra agentes químicos e biológicos, luva nitrílica contra agentes químicos, avental e calça comprida, calçados de proteção.

3 Catálogo: Equipamentos de proteção individual EPI)

Esta cartilha abrange a descrição e indicação de diversos tipos de EPIs. Quando da aquisição, a Equipe de Segurança do Trabalho da DAS também deve ser consultada, pois com o contínuo trabalho de avaliação e melhoria dos ambientes, alguns EPIs deverão ser substituídos.





A. PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 CAPACETE



DESCRIÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA. ABA FRONTAL, CLASSE B

Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B com as suspensões, com jugular. Na cor branca. Deve possuir fendas laterais no casco para fixação do visor do protetor facial. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Devendo apresentar selo de marcação do Inmetro.

INDICAÇÃO:

Proteção da cabeça do usuário contra impactos e perfurações provenientes da queda de objetos e riscos associados ao trabalho com alta voltagem.

A. 2 CAPUZ OU BATACLAVA



DESCRIÇÃO: CAPUZ TÉRMICO

de segurança confeccionado em Lã acrílica, usado em câmaras frigoríficas há temperaturas de o° a -35°C, possui abertura para os olhos.

INDICAÇÃO:

Frigoríficos, abatedouros. cozinha industrial, câmara fria.



DESCRIÇÃO: BONÉ ÁRABE

Boné árabe confeccionado em brim, com fechamento em velcro para ajuste do usuário.

INDICAÇÃO:

Atividades agrícolas, protegendo o usuário da insolação e intempéries.







DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL TNT



Touca hospitalar descartável branca, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster (TNT), com elástico revestido. sanfonada, hipoalérgicas e atóxicas em tamanho único. Deve atender requisitos gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos.

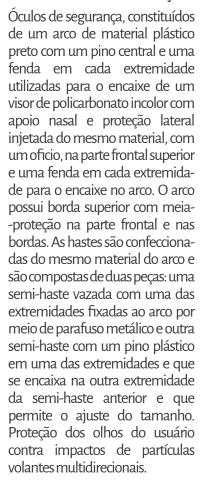
INDICAÇÃO:

Uso hospitalar, odontológico, frigoríficos, cozinhas, panificadorefeitórios. ras, Também evita contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo o trabalhador ao terem contato e, eventualmente, puxar sugar, enroscar nos cabelos.

B. PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

B.1 ÓCULOS

DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA



INDICAÇÃO:

Indústrias em geral, serviços gerais e trabalhos a céu aberto. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa no caso dos visores cinza e verde.







DESCRIÇÃO: ÓCULOS SOLDADOR

Armação única em PVC; visor articulado ou fixo: lentes redondas de diâmetro 50mm.

INDICAÇÃO:

Para serem usados em solda oxi-acetilênica.

B.2 PROTETOR FACIAL



Protetor facial para uso com capacete de segurança com visor confeccionado em policarbonato verde fixado em um suporte basculante confeccionado em náilon preto em forma de arco através de dois pinos plásticos, onde este arco é fixado a duas hastes plásticas presas em um dispositivo plástico preto que é encaixado nas fendas laterais do casco do capacete CA no 25.882 (fabricante do capacete: Plastcor do Brasil Ltda.), protetor de queixo confeccionado em náilon azul preso na extremidade inferior da lente através de três pinos plásticos.ATPV 18 cal/cm².

INDICAÇÃO:

Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes, contra raios ultravioletas (u6). infravermelho (r5) e contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.







DESCRIÇÃO: MÁSCARA DE PROTEÇÃO **FACIAL**



Protetor facial de segurança composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com aproximadamente 220mm de largura e 230mm de altura, preso ao suporte. As extremidades do suporte e coroa de material plástico (polietileno) são fixadas na carneira. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples ou catraca.

INDICAÇÃO:

Para ser usado em ambientes onde exista o risco de impactos de partículas e respingos na face do usuário.

B.3 MÁSCARA DE SOLDA



DESCRIÇÃO: MÁSCARA DE SOLDA

Modelo: Advanced. visor: Fixo. Usadas com lentes retangulares 51mm x 108 mm. Carneira com catraca.

INDICAÇÃO:

Máscara utilizadas para proteção visual e facial dos raios ultravioleta e infravermelho do arco elétrico.

PROTEÇÃO AUDITIVA



DESCRIÇÃO: ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA

Constituído por duas conchas de plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Tira de sustentação e uma haste em plástico rígido que mantêm as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustentam as conchas. NRRsf 21db.

INDICAÇÃO:

Proteção auditiva do usuário contra ruídos superiores a 85 dB., conforme tabela de atenuação.









DESCRIÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM HASTE ACOPLÁVEL NO CAPACETE

Protetor auditivo, tipo concha com parte externa em abs, encaixe para capacete de segurança, haste de sustentação em aço inoxidável, espuma anti-ruído, almofada desmontável com bolsa interna em gel líquido para um perfeito conforto, ajuste e vedação, atenuação de NRRsf 21 dB.

INDICAÇÃO:

Proteção auditiva do usuário contra ruídos superiores a 85 db. conforme tabela de atenuação.



DESCRIÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO

No canal auditivo, confeccionado em borracha de silicone tipo farmacêutico fisiologicamente inerte, neutro e antialérgico, com dois plugues no formato de pinos com três discos concêntricos de dimensões variáveis entre 8 mm e 11 mm. Os plugues são ligados por um cordão de algodão ou cordão sintético removíveis. NRRsf 16db.

INDICAÇÃO:

Proteção auditiva do usuário contra ruídos superiores a 85 db. conforme tabela de atenuação







PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

DESCRIÇÃO: MÁSCARA PFF2

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, com formato dobrável. classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.

INDICAÇÃO:

Proteção das vias respiratórias contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente (fumos).



DESCRIÇÃO: MÁSCARA CIRÚRGICA **DESCARTÁVEL**

Máscara cirúrgica descartável, retangular, sanfonada, 03 camadas, antialérgica, hidro repelente, com elástico, cor branca, tripla, (com filtro EFB -97% de retenção bacteriológica), com elástico para fixação nas aurículas, dispositivo para ajuste nasal, 100% polipropileno. Deve atender requisitos gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos.

INDICAÇÃO:

Dispositivo de uso único, médico pessoal, que cobre o nariz, boca e queixo, proporcionando uma barreira que minimia transmissão direta de agentes infecciosos entre pessoas.









DESCRIÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR **DEAR MSA**

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial com sistema que conjuga suporte plástico e borracha (Sistema Multiflex). O corpo das peças possui uma parte confeccionada material plástico rígido. Nas laterais do corpo da peça estão localizados dois dispositivos plásticos cinza, um de cada lado, dotados de encaixe tipo baioneta, c/junta de vedação, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas encaixe baioneta, ou a base de fixação do suporte para filtros para partículas formato disco oval, ou adaptador para uso dos filtros encaixe rosca ou filtros para partículas formato disco redondo.

INDICAÇÃO:

Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases е vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.



DESCRIÇÃO: CONJUNTO COMPLETO FILTRO MECÂNICO- Baioneta GMC - 2 PECAS

Filtro mecânico, purificador de ar de segurança, classe PFF2, filtrante para partículas, poeiras e névoa. Conjunto Base, Tampa e filtro 2. Compatível com o respirador purificador de ar. Filtros químicos / Cartucho M S A Baioneta GMC (vapores orgânicos e gases ácidos) Advantage Pacote com 2. Os filtros químicos devem ser compatíveis com as máscaras Respirador Advantage 200 da MSA, pois já são utilizadas na instituição.

INDICAÇÃO:

Indicada para proteção contra poeira filtrante para partículas, poeiras e névoa. Utilizar no respirador Advantage 200 da M SA.







E. PROTEÇÃO DO TRONCO



DESCRIÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA, **DE RASPA**

Confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de costuras.

INDICAÇÃO:

Proteção do tronco contra agentes mecânicos (abrasivos e escoriantes).



DESCRIÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC

Confeccionado em PVC forrado, com tiras ajustáveis e soldadas eletronicamente.

INDICAÇÃO:

Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água e contra provenientes riscos respingos produtos químicos.



DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA

Confeccionada em PVC com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão.

INDICAÇÃO:

Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Recomendado para: Construção civil, sítios, fazenda, vigilância. limpeza, passeio, eventos ao ar livre.







DESCRIÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL



Avental Descartável Manga Longa, Não Estéril; Fabricado em TNT (Tecido Não tecido) 100% polipropileno; possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 30g; Cor: Branca. Deve atender requisitos gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos.

INDICAÇÃO:

Está indicado para da estética, área serviços de saúde, e serviços que necessitem de proteção de contato. O avental pode ser utilizado tanto para proteger o usuário quanto o produto manuseado. É higiênico e evita o contágio e transmissão de doenças infecto-contagiosas.

DESCRIÇÃO: JAPONA TÉRMICA IMPERMEÁVEL



A japona é confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possui bolsos embutidos nas laterais, capuz fechamento conjugado, frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa. É ideal para baixas temperaturas até -35°C.

INDICAÇÃO:

Frigoríficos, Câmara Fria e Manuseio de Materiais em Baixa Temperatura.







PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES



DESCRIÇÃO: LUVA DE VAQUETA

Luva de Cobertura para Eletricista de cinco dedos; confeccionada em couro tipo vaqueta na palma, com reforço externo entre os dedos indicador e polegar; reforço interno na palma da mão. Possui cano em raspa de couro bovino. Punho 20 cm.

INDICAÇÃO:

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. indicada para trabalhos em altura. em torres e estruturas metálicas; indicada para trabalho com cordas, movimentação de carga e rapel.



Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com ou sem revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (a), enxofres contendo compostos orgânicos (e), aminas (g), ésteres (i), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (1)ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p), ácidos minerais inorgânicos (s) e aldeídos (t).

INDICAÇÃO:

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (a), enxofres contendo compostos orgânicos (e), aminas (g), ésteres (i), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p), ácidos minerais inorgânicos (s) e aldeídos (t).







DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEIS LUVAS LÁTEX



Luvas de procedimento estão classificadas para a proteção do profissional da saúde nos procedimentos não invasivos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Matéria prima: látex natural, levemente talcada com pó absorvível; anatômicas: não estéreis: ambidestras, aprovada pelo ministério da saúde.

INDICAÇÃO:

Luvas de procedimento estão classificadas para a proteção do profissional da saúde nos procedimentos não invasivos.

DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO



Luva de procedimento confeccionada em Nitrilo (borracha sintética), não estéril, livres de pó (sem pó), superfície lisa com a extremidade dos dedos microtexturizada, ambidestra.

INDICAÇÃO:

Indicada para procedimentos não invasivos, que não necessitam de luva estéril. É utilizada como equipamento de proteção individual, protegendo o profissional de contaminações.



DESCRIÇÃO: LUVA PARA CÂMARA FRIA

Tricotada em térmico, forrada internamente com lã térmica, recoberta em látex corrugado na palma e parcialmente no dorso.

INDICAÇÃO:

Manuseio de produtos congelados, carga e descarga em ambientes climatizados, câmaras frigoríficas.







DESCRIÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA RESISTÊNCIA COM CORTE

Luva de segurança - tricotada em fio SPECTRA, alta resistência a cortes. Ambidestra.

INDICAÇÃO:

Manuseio de peças cortantes em indústrias ou de facas em indústria alimentícia, frigorífica e cozinha industrial.



DESCRIÇÃO: LUVA NITRÍLICA

Luva de segurança confeccionada em borracha sintética (nitrilo), sem pó, ambidestra, com bainha, não estéril, texturizada. Luva para proteção contra agentes químicos.

INDICAÇÃO:

Fábricas de produtos químicos e transporte, Processamento químico, de refino de petróleo e petroquímica, Limpeza e lubrifica-Exposição ção. produtos químicos, solventes, líquidos perigosos, cimentos de PVC ou água parada. Trabalho de limpeza e manutenção.



DESCRIÇÃO: LUVA GRAFATEX

Luva de segurança para resistência em alta temperatura, confeccionada em grafatex com fios de aramida, sem costura, forro em lã, punho com acabamento em overloque, com comprimento de 40cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares.

INDICAÇÃO:

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (pequenas chamas. de contato. convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares





DESCRIÇÃO: LUVA ISOLANTE

Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, testada em 20 kV para uso até 17.000 Volts, Classe 2. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos.

INDICAÇÃO:

Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos.



DESCRIÇÃO: LUVA **DESCARTÁVEL** PARA USO VETERINÁRIO

Confeccionada em polietileno.

INDICAÇÃO:

Luvas para palpação e inseminação artificial de uso veterinário.



DESCRIÇÃO: LUVA TRICOTADA EM NYLON

Recoberta de poliuretano na palma. Punho em elástico Promat. Oferece um excelente tato, permitindo o manuseio perfeito de pequenas peças, com graxa ou não.

INDICAÇÃO:

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.





PROTEÇÃO MEMBROS INFERIORES



DESCRIÇÃO: PERNEIRA DE SEGURANÇA **DE RASPA**

Confeccionada em raspa fechamento em velcro, tiras em raspa e fivelas metálicas para ajustes.

INDICAÇÃO:

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, indicada para trabalhos em altura, em torres e estruturas metálicas: indicada para trabalho com cordas, movimentação de carga e rapel.



DESCRIÇÃO: CALÇA TÉRMICA

Calça térmica confeccionada em nylon com aplicação de hidrorepelente superfície, manta térmica interna de poliéster, acabamento externo liso, acabamento interno matelado.

INDICAÇÃO:

Frigoríficos, Câmara Fria e Manuseio de Materiais em Baixa Temperatura.



DESCRIÇÃO: BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL

Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível.

INDICAÇÃO:

Utilizado para proteção dos pés em locais úmidos. lamacentos ou encharcados em ambientes de fazenlaboratórios, hospitais, estábulos, biotérios.







DESCRIÇÃO: SAPATOS DE SEGURANÇA DE ELÁSTICO BRANCO

Sapatos de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em dublado sanitec com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana.

INDICAÇÃO:

Ideal para uso em enfermagem e cozinha industrial.

DESCRIÇÃO: BOTINA DE SEGURANÇA



Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina. confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, resistente a óleo combustível, para uso eletricista. Aprovado para: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.

INDICAÇÃO:

Proteção dos pés e tornozelo do usuário em locais onde haja risco de queda de materiais sobre os artelhos, em áreas de riscos quanto a objetos pontiagudos e cortantes; áreas que influência exista de eletricidade. Indicado para o uso em campo e construção civil.





H. PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO



DESCRIÇÃO: UNIFORME DE SEGURANCA

Uniforme de segurança, sendo a calça e camisa compostos por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm², com gramatura nominal: 7,7 oz/yd² (260 g/m²). Proteção dos membros inferiores e do superiores usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino.

INDICAÇÃO:

Proteção dos meminferiores bros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino

I. PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL



DESCRIÇÃO: CINTURÃO DE SEGURANÇA, **TIPO PARAQUEDISTA**

Acolchoado na cintura. confeccionado em cadarco de material sintético, dotado de quatro fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço (inox), sendo: uma para regulagem da correia de cintura, uma para regulagem da alça superior do lado esquerdo do suspensório e duas utilizadas para ajuste das pernas; uma fita elástica com engate rápido de plástico, localizada na altura do peito, três meias argolas em "d", de aço (forjado), sendo: duas fixas na correia de cintura através de costura dupla e uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador de plástico e laços frontais utilizadas para ancoragem, localizados na altura do peito.

INDICAÇÃO:

Proteção do usuário de contra riscos queda de nível.







DESCRIÇÃO: TALABARTE SIMPLES

Em poliéster com 2 conectores. Conectores: 2 Conectores classe T. Matéria-prima dos conectores: Classe T -Aço. Matéria-prima da fita: Poliéster. Abertura dos conectores: Classe T -18mm. Tamanho - 1,60m; Peso - 0,900kg; Carga de ruptura - 22Kn; Fita/Largura - 45mm; Absorvedor de energia - Sim.

INDICAÇÃO:

Proteção do usuário contra riscos de queda de nível.

DESCRIÇÃO: TALABARTE EM ABSORVEDOR DE ENERGIA

Elemento de conexão entre o cinturão paraquedista e o ponto de ancoragem. Acessório utilizado para proteção contra quedas em movimentações por torres, andaimes, estruturas metálicas, escadas marinheiro, etc. Utiliza-se em conjunto com os cinturões paraquedista. O seu sistema de absorvedor de energia possibilita a redução de impactos possíveis sobre o corpo do trabalhador ou sobre o sistema de segurança. Talabarte formato em Y, confeccionado em fita de poliéster; 02 ganchos dupla trava. Com abertura de 55 mm; 01 Absorvedor de Energia Com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010).

INDICAÇÃO:

Proteção do usuário contra riscos de queda de nível.









Observação: Todos os EPIs devem apresentar Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego MTE obrigatório. Não são considerados EPI´s: avental descartável, touca descartável e máscara tripla camada, pois não possuem CA, porém devem atender aos requisitos gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos

4 Referências

BRASIL. MTP. Norma Regulamentadora - NR 01: DISPOSIÇÕES GERAIS e GEREN-CIAMENTO RISCOS **OCUPACIONAIS** Disponível https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-01-atualizada-2022-1.pdf

BRASIL. MTP. Norma Regulamentadora - NR 06: EQUIPAMENTOS DE PROTE-ÇÃO INDIVIDUAL - EPI - Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-eprevidencia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-06atualizada-2022-1.pdf

BRASIL. Portaria no 3214 de 08 de junho de 1978. Brasília, 1978. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGAOS/MTE/Portaria/P3214_78.html.

BRASIL. Portaria no 452, de 20 de novembro de 2014. Estabelece as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI enquadrados no Anexo I da NR 06 e dá outras providências. Brasília, DF, 01 dez. 2014. Disponível em: https://www.legiswe-providências. b.com.br/legislacao/?id=277884>.

Manual de equipamentos de proteção individual. Instituto Federal do Ceará -IFCE. 2019.

Manual de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Instituto Federal Farroupilha - IFFar.







Manual de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva EPI e EPC. Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU/UNIVASF - EBSERH. 2019.

Manual Institucional de Equipamentos de Proteção de Individual - EPI. Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. 2022

Manual de Recomendações do Uso de EPI por Atividades. Instituto Federal do Rio Grande do Sul-IFRS.

Portaria Normativa nº 3/SRH/MPOG, de 7 de maio de 2010, que estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS) aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC)

Site: https://equipaminas.com.br/certificado-de-aprovacao-validade-do-ca-x-validade-do-epi-o-que-voce-precisa-saber/





